

Decreto n° 2.197, de 16 de julho de 2008.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização do projeto “O RIO GRANDE CANTA O COOPERATIVISMO” – organizado pelas Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS/SESCOOP, que realizar-se-á no dia 29 de novembro de 2008, em nosso município.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Seção de Recursos Humanos